



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 065/2017 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.**

Dispõe sobre o Projeto de Ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal vinculada ao CNES: 6724604 do município de Japurá/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 287ª Reunião 233ª (Ordinária), realizada no dia 06.11.2017, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 2.488/2011/GM/MS, de 21.10.2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.591/2012/GM/MS, de 23.7.2012, que estabelece os critérios para habilitação de Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF) para fins de recebimento do incentivo mensal de custeio a que se refere o art. 4º da Portaria nº 2.490/2011/GM/MS, de 21.10.2011;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 837/2014/GM/MS, de 9.5.2014, que redefine o arranjo organizacional das Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR) e das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) dos Municípios da Amazônia Legal e do Pantanal Sul-Mato-Grossense;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.229/2014/GM/MS, de 6.6.2014, que define os valores do incentivo financeiro mensal de custeio das Equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (ESFR), das Equipes de Saúde da Família Fluviais (ESFF) e das Unidades Básicas de Saúde Fluviais (UBSF);

**CONSIDERANDO** o parecer técnico da Senhora **Maria Adriana Moreira**, visto os benefícios à população e atender os critérios do Ministério da Saúde.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto de Ampliação da Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal vinculada ao CNES: 6724604 do município de Japurá/AM.

<input type="checkbox"/>	Credenciamento
<input type="checkbox"/>	Mudança de Modalidade
<input checked="" type="checkbox"/>	Adequação à nova Portaria

**I - Identificação da equipe:**

Nome: **Equipe de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal - Vila Bittencourt.**

CNES: **6724604**

INE: **0000009784**

Número de pessoas e comunidades atendidas pela equipe:

**Nº de comunidades: 12**

**Nº de pessoas: 2.100**

Principais rios em que as comunidades atendidas estão localizadas: **Rio Japurá**

**II - Logística:**

**a) Unidades de apoio (ou satélites) para o atendimento descentralizado:**

Justificativa:		Os pontos de apoio escolhidos representam pontos estratégicos estruturados para receber a ESFRSB Ampliada para que possam realizar suas atividades proporcionando melhor assistência à saúde, facilitando o acesso dos ribeirinhos aos serviços de prevenção, promoção e recuperação da saúde, assim oferecendo um melhor atendimento aos ribeirinhos de forma descentralizada.	
Nome da Unidade de Apoio	Localização	Nº de comunidades atendidas naquela unidade de apoio	Nº de pessoas atendidas naquela unidade de apoio
Escola Municipal Santo Antônio CNES: <b>6724604</b>	Macupiri	5	394
Escola Municipal Marcos Miranda CNES: <b>6724604</b>	São Pedro	4	256
Escola Municipal Professora Francisca Arcentales CNES: <b>6724604</b>	Serrinha	2	967



## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Escola Municipal Indígena Pedro Teixeira CNES: 6724604	Apapores	1	483
---	----------	---	-----

## b) Embarcações de pequeno porte:

<b>Justificativa:</b>	O município precisará de duas embarcações para transportar a equipe devido às distâncias geográficas entre as comunidades, dessa forma a equipe levará os materiais necessários para o atendimento, de maneira rápida, apesar das grandes distâncias existentes na área de abrangência. Por fim as embarcações são necessárias para o deslocamento da equipe entre a sede do município, unidades de apoio e as localidades, visto que o Rio Japurá acima possui longa extensão e baixa densidade demográfica.		
<b>NÚMERO DA EMBARCAÇÃO/ CNES DA UBS VINCULADA</b>	<b>LOCALIZAÇÃO (RIOS QUE A EMBARCAÇÃO PERCORRERÁ)</b>	<b>Nº de comunidades atendidas por esta embarcação</b>	<b>Nº de pessoas atendidas por esta embarcação</b>
Embarcação 01 CNES: 6724604	Japurá	12	2.100
Embarcação 02 CNES: 6724604			

## III - Equipe ampliada: Equipe de Estratégia de Saúde da Família Ribeirinha com Saúde Bucal Ampliada

<b>Justificativa:</b>	Tendo em vista a grande dispersão populacional do Município de Japurá-AM, visamos com a ampliação atender um maior número de pessoas nas localidades de difícil acesso e levar um atendimento de qualidade. Durante as viagens os profissionais ofertarão consultas médicas de enfermagem e de saúde bucal, acolhimento, acompanhamento de programas, procedimentos e coleta de exames, atendimento de urgências básicas, dispensação de medicamentos, educação e saúde, imunização visita domiciliar, além de acompanhamento dos agravos e doenças através dos profissionais técnicos.			
<b>Profissional</b>	<b>Quant.</b>	<b>Atividades desenvolvidas pelo profissional</b>	<b>Nº de comunidades atendidas pela atuação deste profissional</b>	<b>Nº de pessoas atendidas pela atuação deste profissional</b>
<b>Téc. de Enfermagem</b>	1	Participar das atividades de atenção realizando procedimentos regulamentados no exercício de sua profissão na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.); Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Realizar ações de educação em saúde à população adstrita, conforme planejamento da equipe; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS; e Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente.	12 - Macupiri Ilha das Pedras Santa Maria Panema Claudino São Pedro Barreirinha Carrapato Itaboca Serrinha Vila Bitencourt Apapores	2.100
<b>Auxiliar de Saúde Bucal</b>	1	Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Executar limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização do instrumental, dos equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho; Auxiliar e instrumentar os profissionais nas intervenções clínicas; Realizar o acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Processar filme radiográfico; Selecionar moldeiras; Preparar modelos em gesso; Manipular materiais de uso odontológico; e Participar da realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador.	12 - Macupiri Ilha das Pedras Santa Maria Panema Claudino São Pedro Barreirinha Carrapato Itaboca Serrinha Vila Bitencourt Apapores	2.100




## GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

<b>Enfermeiro</b>	<b>1</b>	Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias cadastradas nas equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações etc.), em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; Realizar consulta de enfermagem, procedimentos, atividades em grupo e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal, observadas as disposições legais da profissão, solicitar exames complementares, prescrever medicações e encaminhar, quando necessário, usuários a outros serviços; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Contribuir, participar e realizar atividades de educação permanente da equipe de enfermagem e outros membros da equipe; e Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.	12 - Macupiri Ilha das Pedras Santa Maria Panema Claudino São Pedro Barreirinha Carrapato Itaboca Serrinha Vila Bitencourt Apapores	2.100
<b>Fisioterapeuta</b>	<b>1</b>	Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Prevenir desconforto ou queixas musculoesqueléticas nas atividades laborais; Estudar a ergonomia do trabalho, junto à equipe de saúde; Promover palestras de conscientização, capacitação e treinamento preventivo de doenças ocupacionais; Realizar orientações posturais e ergonômicas aos trabalhadores (dentro e fora do ambiente de trabalho e durante a execução de suas atividades ocupacionais); Avaliar a postura e analisar a biomecânica das tarefas nos postos de trabalho, promovendo a adequação do posto e das posturas para um melhor desempenho; Desenvolver programas de ginástica laboral; Realizar o tratamento das patologias ou das queixas musculoesqueléticas. Promover ações terapêuticas e preventivas às instalações de processos que levam à incapacidade funcional; Analisar os fatores ambientais e contributivos ao conhecimento de distúrbios funcionais laborais; e Desenvolver programas coletivos, que contribuem para a diminuição dos riscos de acidente no trabalho.	12 - Macupiri Ilha das Pedras Santa Maria Panema Claudino São Pedro Barreirinha Carrapato Itaboca Serrinha Vila Bitencourt Apapores	2.100
<b>*ACS</b>	<b>7</b>	Atuam em 12 comunidades (Já recebem custeio do MS)	12	2.100

\*Já fazem parte da referida equipe 7 Agentes Comunitários de Saúde, portanto, o município já recebe Assistência financeira complementar (AFC) para os referidos profissionais.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 6 de novembro de 2017.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 065/2017 datada de 6 de novembro de 2017, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde